



## REQUERIMENTO

Eu, ....., com Registro no CRC-..... sob n.º ...../O-....., na Categoria de: Técnico em Contabilidade ( ) Contador ( ), Responsável Técnico pelo Escritório Individual de Contabilidade com Cadastro no CRCBA sob n.º ..... /O-..... ou Primeiro Cadastro ( ), com endereço: .....

....., n.º ....., Bairro: ....., CEP: ....., Cidade: ....., UF: ....., Tel.: ( ) ....., vem requerer o enquadramento na Resolução CRCBA n.º 514/2009, de 15/12/2009, homologada pela Deliberação CFC n.º 001/2010, que concede redução do valor da anuidade de 2010 a Escritório Individual de Contabilidade, tendo em vista que o meu Escritório possui ..... (.....) titular, empregados e colaboradores (contabilistas ou não), conforme comprovante (s), anexo (s).

**Declaro ter ciência das penalidades legais, inclusive da perda do direito ao enquadramento na aludida Resolução, na hipótese de serem inverídicas as informações ora prestadas, também, pela falta de quaisquer dos documentos exigidos ao fim, quando poderá o CRCBA cobrar o valor da anuidade de 2010 com os encargos e acréscimos legais, vigentes.**

*Tenho ciência, ainda, de que o prazo para a efetivação deste pedido, com toda a documentação necessária à apreciação, inclusive o recolhimento do valor reduzido, é até 31/03/2010. Para o Primeiro Cadastro o recolhimento do valor reduzido deverá ser efetuado após a aprovação do pedido e no ato da solicitação do respectivo Cadastro, obedecendo-se o prazo da notificação (ofício de resposta).*

( ) até 05 (cinco) titular, empregados e colaboradores – redução de 100% (cem por cento); e  
( ) de 06 (seis) à 10 (dez) titular, empregados e colaboradores – redução de 50% (cinquenta por cento).

Local e data: .....

Assinatura do (a) Contabilista

**DOCUMENTO(S) A SER(EM) JUNTADO(S) A ESTE REQUERIMENTO - APRESENTAR O(S) ORIGINAL(AIS):**

- ♦ ficha cadastral/financeira comprovando não possuir quaisquer débitos anteriores ao exercício (fornecida pelo CRCBA);
- ♦ fotocópia e original da comprovação do número de empregados e colaboradores através da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), Ano Base 2008 ou RE (Registro de Empregados), ou GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social), atualizados; e/ou Contrato (s) de Prestação de Serviços;
- ♦ preenchimento e assinatura da Declaração do número total de colaboradores (fornecida pelo CRCBA); e
- ♦ fotocópia da guia de recolhimento do valor reduzido (para aqueles que já possuem o Cadastro).

**O (A) interessado (a) não possuindo quaisquer dos documentos relacionados no 2º item, por se tratar de Profissional Autônomo, deverá declarar o motivo da não apresentação, citando estar ciente das penalidades legais, na hipótese de serem inverídicas as informações prestadas, de acordo com o Art. 299 do Código Penal Brasileiro.**

**O (S) DOCUMENTO (S ) CONFERE (M) COM O (S) ORIGINAL (AIS).**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

Rua do Salete, 320 - Barris - CEP: 40.070-200 Tel.: (71) 2109-4000 Fax: (71) 2109-4008/4009

Site: <http://www.crcba.org.br>

Salvador – Bahia

---

**Funcionário(a) do CRC-BA**

**.....<sup>a</sup> Delegacia do CRCBA**